



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.050, de 22 de outubro de 2015.

Nomeia Comissão Especial.

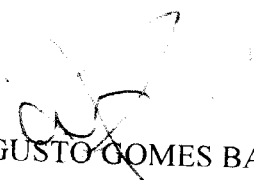
O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo indicação dos Líderes de Bancada nesta Casa, Resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial que deverá propor à Mesa Diretora desta Casa os planos e critérios a serem adotados para a entrega de Medalhas, em cumprimento à Resolução nº 588, de 6 de dezembro de 2012, que Institui Condecoração do Mérito Escolar, composta dos seguintes Vereadores: Guilherme Nasser Silvério – PSDB; Geraldo Camilo Leles Pontes - PRB e Thiago Araújo Moreira Bicalho - PMDB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

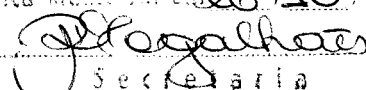
Sala de Sessões da Câmara, em 22 de outubro de 2015.


DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS

Presidente da Câmara Municipal

Confissão

certifico que a presente Portaria foi lida e aprovada em sessão pública da Câmara Municipal de João Monlevade, em 22 de outubro de 2015, conforme consta da Ata da Sessão.


Secretaria